



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 019/2026

Retifica a Portaria nº 006/2026 e dá outras providências.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Fica retificado os artigos 2º, 4º e 6º da Portaria nº 006/2026 com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica designada a servidora Fabiana Costa Veiga, matrícula nº 90003934, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATOS** dos contratos ativos e dos que vierem a ser firmados pelo IPPA no exercício de 2026.

Art. 4º Fica designado o servidor Alécio da Silva, matrícula nº 90003476, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS e FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO** dos contratos ativos e dos que vierem a ser firmados pelo IPPA no exercício de 2026.

Art. 6º Ficam designados os servidores Enedir Neide Valente Martins, matrícula nº 801105, ocupante do cargo efetivo de Agente Previdenciário; Valdívnia Cabral de Souza, matrícula nº 900047, ocupante do cargo efetivo de Agente Previdenciário; Carlos Eduardo de Quadros, matrícula nº 90003823, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário; Ketlyn da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico; e Lucia Fabiane Dias de Azevedo, matrícula nº 90003933, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO**, de acordo com o art. 8º § 1º da Lei nº 14.133/2021, durante o exercício de 2026.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 09 de fevereiro de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente IPPA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA